



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº02/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CNPJ: 05.967.350/0001-45

Endereço: 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 150, Paralela,
Salvador - Bahia, CEP: 41745-901

Nome da autoridade competente:

Nome: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

Cargo: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

CPF: 224.139.285-53

RG: 1788630 SSP/BA

Nome da Secretaria Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Unidade Gestora: 070013 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Gestão: 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Unidade Gestora: 070013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Gestão: 00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15.180.714/0001-04

Endereço: Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Cidade: Salvador – Bahia, CEP: 40110-909



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Nome da autoridade competente:

Nome: João Carlos Salles Pires da Silva

Cargo: Reitor da Universidade Federal da Bahia

CPF: 356.474.425-87

RG: 1370792-22 SSP-BA

Endereço: Rua Professor Aristides Novis, nº 105, Condomínio Edifício Bosque Suíço,
CEP: 40.210-630 – Salvador/Bahia.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Unidade: Escola de Administração/Faculdade de Direito da UFBA

Nome: Ivone Freire Costa

Cargo: Professora/Coordenadora Técnica

RG: 0072930110

Matrícula: 1111168

CPF: 052.607.365-91

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Unidade Gestora: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Gestão: 15223

3. OBJETO:

Curso de Mestrado *Stricto Sensu* Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (MPSPJC) para 1 (uma) turma com 27 (vinte e sete) vagas para magistrados e servidores deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, tendo a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, com carga horária de 697h (seiscentos e noventa e sete horas).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A realização do curso envolverá a execução das atividades de ensino, pesquisa, orientações dos alunos, seminários e produção científica dos mestrandos.

Os serviços objeto deste TED deverão ser executados por profissionais que possuam capacitação técnica compatível com as atividades que lhes forem incumbidas, sob inteira responsabilidade da UFBA, nos estritos termos da legislação e das resoluções que disciplinam e regulamentam a execução dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Desta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

forma, durante a realização do curso, todos os alunos terão a formação teórica com professores capacitados do quadro permanente do Programa de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, que conta com professores efetivos da UFBA e professores convidados.

As aulas ocorrerão na cidade de Salvador, Estado da Bahia, ordinariamente no prédio da Faculdade de Direito e na Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, podendo haver, a critério das partes, a utilização de instalações da DESCENTRALIZADORA para a realização da aula inaugural e atividades pontuais. Será garantida pela DESCENTRALIZADA a infraestrutura física, técnica e o corpo docente necessários ao desenvolvimento do projeto.

A DESCENTRALIZADA elaborará, em conjunto com a DESCENTRALIZADORA, no que couber, conteúdo programático voltado para gestão administrativa, dentro da área de atuação daquela, sem desconfigurar o programa já previsto regularmente pelo referido Mestrado.

O curso será ministrado de forma presencial e virtual, devendo a DESCENTRALIZADA oferecer aulas presenciais a cada período de 15 (quinze) dias, nas quintas-feiras pela tarde e pela noite, às sextas-feiras pela manhã e pela tarde e aos sábados pela manhã.

As aulas virtuais serão oferecidas nos termos da Portaria n.º 1.134, de 11 de outubro de 2016, do Ministério da Educação, por meio de utilização, de forma predominante, de ferramenta *moodle*, e outros recursos, devendo a instituição considerar as demandas de estudos dos alunos nesta modalidade.

Eventuais atrasos no cumprimento do cronograma constante do Plano de Trabalho, por qualquer dos partícipes, ocasionarão a compensação do número de dias de retardo em favor da outra parte para execução das tarefas a ela afetas. Caso os atrasos derivem de acontecimentos alheios à vontade das partes, haverá renegociação do cronograma, respeitada a capacidade operacional da UFBA para absorver tais atrasos.

A integralização do curso de mestrado será de, no mínimo, 18 (dezoito) meses, e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses. Eventuais atrasos na conclusão do curso pelos alunos poderão acarretar a prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento, desde que respeitados os limites para a conclusão do mestrado de 30 (trinta) meses, bem assim o limite de 60 (sessenta) meses para vigência do Termo de Execução Descentralizada, estabelecida no DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A DESCENTRALIZADA emitirá relatórios parciais e relatório final para os parceiros envolvidos, além do asseguramento da qualidade técnico-científica de todos os projetos previstos no objeto deste Plano de Trabalho do TED.

A DESCENTRALIZADORA estabelecerá com seus servidores e magistrados contrato interno para o pagamento individual a ser arcado por cada aluno para o pagamento do curso;

- a) Será resguardado ao servidor o direito de opção pela realização de consignação em folha de pagamento, desde que permitida pela margem individual do servidor. No caso de eventual redução posterior da margem consignável, será possibilitado o pagamento de GRU no valor da diferença excedente ao limite.
- b) Em relação aos magistrados, os pagamentos deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de GRU, de acordo com orientação constante do Manual SIAFI 020331 - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO.

Meta 1: Processo Seletivo

Envolverá a elaboração, planejamento, acompanhamento e execução de todas as etapas do processo seletivo indicadas no edital de seleção para as 27 (vinte e sete) vagas, sendo 02 (duas) de cortesia, que serão distribuídas conforme indicado pela DESCENTRALIZADORA, entre juízes membros, juízes de zonas eleitorais e servidores do quadro de unidades da secretaria e de zonas eleitorais do TRE-BA.

A seleção dos candidatos interessados no curso será de exclusiva responsabilidade da UFBA, segundo critérios regularmente adotados nas seleções desta modalidade e com base nos objetivos institucionais indicados pelo TRE-BA quanto à distribuição das vagas por setores do Tribunal, com vistas a selecionar magistrados, ainda que estes tenham vínculo funcional com o Tribunal de Justiça da Bahia e/ou Poder Judiciário Federal, e servidores efetivos do quadro funcional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Meta 2: Realização do Curso

Compreenderá a oferta de disciplinas obrigatórias do núcleo básico (FCHG96 Estudos Avançados em Sociologia; Direitos Humanos, Justiça e Cidadania; ADMF74 Políticas e Gestão em Segurança Pública, em contexto democrático; FCHG98 Metodologia da Pesquisa), a oferta de quatro disciplinas do núcleo específico, até quatro disciplinas optativas e os seminários temáticos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Além das disciplinas, os mestrandos realizarão atividades obrigatórias no curso. Essas atividades compreendem o comparecimento às reuniões de orientação, a realização da qualificação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. A participação nas orientações e a elaboração da dissertação de conclusão de curso se realizarão desde o início por meio do desenvolvimento dos projetos de investigação. A partir do segundo semestre, esses projetos estarão sob a orientação dos professores do mestrado, passando obrigatoriamente por exame de qualificação entre o segundo e terceiro semestre do curso.

Meta 3: Encerramento do Curso

Como resultado concreto da disciplina final do curso (Trabalho de Conclusão de Curso), os alunos deverão produzir uma monografia sobre as disciplinas estudadas, interligando-as ao contexto do TRE-BA. Essa etapa terá seu início a partir do terceiro semestre com a elaboração da redação e ao seu fim a defesa dos trabalhos de dissertação, que poderá ser um conjunto de dois artigos científicos encadeados, um relatório de pesquisa, uma dissertação, propostas de projeto de intervenção, resultados de projetos de intervenção ou desenvolvimento tecnológico ou instrumental que, em qualquer caso, ofereça uma contribuição efetiva às atividades gerenciais, organizativas ou operacionais de sistemas, programas e projeto/serviços relacionados à melhoria do desempenho institucional, à segurança pública, à justiça e ao fortalecimento da cidadania no Estado da Bahia ou no território nacional. Esta é uma fase transversal dentro do curso que redundará na produção pessoal do estudante acerca de um tema por ele escolhido, dentro das linhas de pesquisa, permitindo a mobilização de conhecimentos e da capacidade de análise crítica, segundo parâmetros acadêmicos e científicos.

A emissão do certificado de Mestrado aos alunos será concluída em, no máximo, 120 (cento e vinte) dias, após a defesa e aprovação final da dissertação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente descentralização do crédito orçamentário envolve o desenvolvimento de projetos do interesse da DESCENTRALIZADORA, por meio de celebração de ajuste com a UFBA que oferecerá uma turma de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça, e Cidadania – MPSPJC, com disponibilização de 27 (vinte e sete) vagas, sendo: 23 (vinte e três) para servidores, destas, preferencialmente, até 19 (dezenove) para servidores lotados na secretaria do TRE-BA, que estejam atuando nas áreas técnicas indicadas pela DESCENTRALIZADORA; até 04 (quatro) para servidores lotados em zonas eleitorais e, por



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

fim, 04 (quatro) para magistrados que estejam em exercício de biênio na Justiça Eleitoral, como membros da Corte ou como juízes zonais.

Com o Curso de Mestrado *Stricto Sensu* Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, o TRE-BA objetiva trazer celeridade à prestação jurisdicional, capacitando os mestrandos em áreas temáticas de extrema importância para o desenvolvimento e a excelência dos serviços prestados pelo Tribunal à população, sobretudo no que se refere à cidadania e justiça, assegurando, ainda, aprofundamento na formação e qualificação profissional dos servidores e magistrados, futuros multiplicadores de conhecimento.

O Mestrado Profissional supracitado responde a considerações relevantes em relação à sua necessidade social, no estímulo à formação de mestres profissionais habilitados para desenvolver atividades e trabalhos técnico-científicos de interesse público; na identificação de potencialidades para atuação em todos os níveis, do local ao internacional; no atendimento, em áreas mais vinculadas ao mundo do trabalho e ao sistema produtivo.

A Resolução nº 325 do CNJ, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, traz como um dos Macrodesafios ao Poder Judiciário a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, tratando-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais.

Além disso, outro, dentre os Macrodesafios da supracitada Resolução, trata do aperfeiçoamento da gestão de pessoas, referindo-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional e a capacitação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição, contemplando ações relacionadas à valorização dos servidores, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho e ao desenvolvimento de competências.

Desta forma, o curso propiciará o desenvolvimento das competências, agregando valor e conhecimento ao Tribunal, associando-se a teoria aprendida na universidade com a prática executada no TRE-BA.

O foco de atuação será o desenvolvimento de competências teórico-práticas para capacitação e utilização nas atividades laborais implementadas nas diversas áreas do TRE-BA, tais como: Contratos, Assessoria Jurídica, Orçamento e Finanças, dentre outras.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Pretende-se capacitar graduados interessados, por meio de aulas em disciplinas específicas das áreas contempladas no mestrado. Ao final do curso, cada aluno apresentará um trabalho de conclusão, que relatará a sua contribuição para o TRE-BA, que envolverá desenvolvimento de novos projetos, melhorias em processos existentes, dentre outros.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Os custos indiretos no total de até R\$120.000,00 serão destinados a custos operacionais e administrativos, distribuídos da seguinte forma:
 - a) 5% do valor para a Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia;
 - b) 2,47% do valor para a Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) da Universidade Federal da Bahia;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- c) 2% do valor para a Pró-reitoria de Ensino de Pós Graduação (PROPG) da UFBA;
- d) 10,53% do valor para os serviços de uma fundação, devidamente credenciada e em conformidade com a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e seus Decretos 7.423, de 31 de Dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, para apoio administrativo e gerencial, continuando a UFBA com toda responsabilidade pela execução técnica, pela emissão de relatórios e prestação de contas.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Processo Seletivo	85.714,30	10/2020	03/2021
PRODUTO 1.1	Confecção e divulgação do Edital do processo seletivo	-	10/2020	10/2020
PRODUTO 1.2	Execução das etapas do processo seletivo indicadas no edital	-	10/2020	02/2021
PRODUTO 1.3	Realização de matrícula dos alunos aprovados no processo seletivo na UFBA	-	02/2021	03/2021
PRODUTO 1.4	Registro e guarda da documentação dos estudantes aprovados no processo seletivo.	-	02/2021	03/2021
META 2	Realização do Curso - 2021	200.000,00	03/2021	12/2021
PRODUTO 2.1	Realização de aula Magna. A aula Magna será realizada com a participação de servidores do quadro técnico do TRE-BA, professores da UFBA e um convidado que realizará a palestra do evento.	-	03/2021	05/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PRODUTO 2.2	Aula inicial, realizada semestralmente	-	03/2021	05/2021
PRODUTO 2.3	Execução das atividades teórico-práticas (aulas presenciais ou remotas) com oferta dos Componentes Curriculares do Núcleo Obrigatório.	-	03/2021	06/2021
PRODUTO 2.4	Execução das atividades teórico-práticas (aulas presenciais ou remotas) com oferta de uma Disciplina Optativa	-	03/2021	06/2021
PRODUTO 2.5	Realização de reuniões do projeto, sempre que demandada, entre a coordenação do projeto e a equipe do TRE-BA, para apresentar resultados parciais alcançados com o projeto.	-	02/2021	12/2021
PRODUTO 2.6	Execução das atividades teórico-práticas (aulas presenciais ou remotas) com oferta dos Componentes Curriculares do Núcleo Específico Obrigatório.	-	06/2021	12/2021
PRODUTO 2.7	Realização dos seminários de qualificações, em que os estudantes apresentarão o projeto de pesquisa para avaliação da banca formada por no mínimo		06/2021	12/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	três especialistas.			
META 2	Realização do Curso - 2022	R\$257.142,87	01/2022	12/2022
PRODUTO 2.8	Realização de aula inaugural a cada semestre letivo.	-	01/2022	12/2022
PRODUTO 2.9	Execução das atividades teórico-práticas (aulas presenciais ou remotas) com oferta de uma Disciplina Optativa	-	01/2022	12/2022
PRODUTO 2.10	Execução das atividades teórico-práticas com a realização dos seminários temáticos.		03/2022	08/2022
PRODUTO 2.11	Execução das atividades de acompanhamento (orientações) do processo de desenvolvimento dos projetos escritos (atividades de preceptoria).	-	01/2022	12/2022
PRODUTO 2.12	Realização de reuniões do projeto, sempre que demandada, entre a coordenação do projeto e a equipe do TRE-BA, para apresentar resultados parciais alcançados com o projeto.	-	01/2022	12/2022
PRODUTO 2.13	Realização dos seminários de qualificações, em que os estudantes apresentarão	-	01/2022	12/2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	o projeto de pesquisa para avaliação de banca formada por no mínimo três especialistas.			
PRODUTO 2.14	Realização das defesas dos Trabalhos de conclusão de curso elaboradas pelos alunos		06/2022	12/2022
META 3	Encerramento do Projeto	R\$57.142,83	01/2023	02/2023
PRODUTO 3.1	Realização das defesas dos Trabalhos de conclusão de curso elaboradas pelos alunos.	-	01/2023	01/2023
PRODUTO 3.2	Confecção e apresentação do relatório final de execução do projeto e materiais escritos desenvolvidos pelos mestrando ao longo do curso.	-	02/2023	02/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2020	R\$ 28.571,43
Janeiro/2021	R\$ 28.571,43
Fevereiro/2021	R\$ 28.571,43
Março/2021	R\$ 28.571,43
Abril/2021	R\$ 28.571,43
Mai/2021	R\$ 28.571,43
Junho/2021	R\$ 28.571,43
Julho/2021	R\$ 28.571,43
Agosto/2021	R\$ 28.571,43
Setembro/2021	R\$ 28.571,43



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Janeiro/2022	R\$ 28.571,43
Fevereiro/2022	R\$ 28.571,43
Março/2022	R\$ 28.571,43
Abril/2022	R\$ 28.571,43
Maió/2022	R\$ 28.571,43
Junho/2022	R\$ 28.571,43
Julho/2022	R\$ 28.571,43
Agosto/2022	R\$ 28.571,43
Setembro/2022	R\$ 28.571,43
Janeiro/2023	R\$ 28.571,43
Fevereiro/2023	R\$ 28.571,40

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 33.90.39	NÃO	R\$480.000,00
UFBA (5% FACULDADE DE DIREITO; 2,47% PROPLAN; 2,0% PROPG) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 33.90.39	SIM	R\$ 56.820,00
FUNDAÇÃO (FAPEX 10,53%) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 33.90.39	SIM	R\$ 63.180,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Salvador-BA,

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor da UFBA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

13. APROVAÇÃO

Local e data: Salvador-BA,

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
Presidente do TRE-BA